



PROCESSO	: 224740/2015
PRINCIPAL	: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
CNPJ	: 15.316.737/0001-95
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (INICIADA PELO JURISDICIONADO)
AUDITOR	: PATRÍCIA BORGES DE ABREU
RELATOR	: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS A. COSTA PEREIRA

INFORMAÇÃO DE SUPERVISOR

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de análise técnica da defesa em Tomada de Contas Especial em cumprimento às determinações contidas no Acórdão nr 195/2014, em julgamento das contas anuais de gestão/2013/processo nr 77615/2013.

Após supervisão dos trabalhos realizados, acompanho a conclusão da Auditora quanto à proposta de encaminhamento da Tomada de Contas Especial.

Objetivando o monitoramento sistêmico da qualidade do controle externo, nos termos do art. 3º, IV, da Lei Estadual 10345/2015 realizei a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório de auditoria apresentado pela equipe técnica, e concluo que o relatório atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2016.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON
Auditor Público Externo